



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XXXV Nº 7

BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2005

PREÇO R\$ 1,50

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			14
Atos do Poder Executivo	1	6	
Secretaria de Estado de Governo	1	6	
Secretaria de Estado de Fazenda.....		6	14
Secretaria de Estado de Educação.....	2	7	16
Secretaria de Estado de Saúde.....	2	8	
Secretaria de Estado de Ação Social.....	3	10	
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras		10	16
Secretaria de Estado de Transportes		10	
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	3	11	17
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.....		11	
Polícia Civil do Distrito Federal.....		11	
Secretaria de Estado de Cultura	4		
Secretaria de Estado de Comunicação Social		12	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			17
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	4	12	18
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	4	12	18
Secretaria de Estado de Solidariedade		12	
Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais	4	13	18
Secretaria de Estado para o Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia	5		19
Secretaria de Estado de Planejamento, Coordenação e Parceria			19
Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação		13	
Agência de Estado de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano.....	5		19
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		13	19
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			20
Ineditoriais			20

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 25.501, DE 10 DE JANEIRO DE 2005.

Substitui membros da Comissão que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 174, caput, da Lei nº 8.112/90, Decreta:

Art. 1º - Ficam designados os Delegados de Polícia JALMI CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 33.385-9 e ELANINE APARECIDA RODRIGUES JANUÁRIO, matrícula 36.698-6, para substituírem os Delegados de Polícia APARÍCIO XAVIER MARTINS FONTES, matrícula nº 32.230-X e RODRIGO PEREIRA LARIZZATTI, matrícula 57.404-X, na Comissão de Revisão de Ato de Reintegração instituída pelo Decreto nº 25.303 de 08 de novembro de 2004, durante seus afastamentos legais nos períodos de 11.01 a 09.02.2005 e 10.01 a 08.02.2005, respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de janeiro de 2005.

117º da República, 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 07 de janeiro de 2005

PROCESSO: 010.000.511/2004; INTERESSADO: PROMOSOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 04 de março de 2004, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 29.338,10 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e dez centavos), referente à despesas com sonorização de eventos oficiais para atender o Cerimonial da Governadoria do DF, inerente ao exercício anterior. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0060 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSO: 010.000.512/2004; INTERESSADO: FLORES DA ALVORADA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 04 de março de 2004, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 13.460,00 (treze mil, quatrocentos e sessenta reais), referente a despesas com serviços, confecções e montagens de arranjos florais para atender o Cerimonial da Governadoria do DF, inerente ao exercício anterior. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0060 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSO: 010.000.509/2004; INTERESSADO: DIAMOND PROMOÇÕES E EVENTOS; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 04 de março de 2004, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente a despesas com serviços de Buffet para atender Cerimonial da Governadoria do DF, inerente ao exercício anterior. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0060 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSO: 010.001.277/2004; INTERESSADO: TOTAL ENTRETENIMENTOS; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 04 de março de 2004, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 2.453,70 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), referente à despesas com serviços de locação de trio elétrico para atender o Cerimonial da Governadoria do DF, inerente ao exercício anterior. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0060 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSO: 010.000.510/2004; INTERESSADO: FLORES ALVORADA (EVENTOS). ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 04 de março de 2004, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 14.994,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e quatro reais), referente à despesas com serviços de locação de material para eventos e recepções para atender o Cerimonial da Governadoria do DF, inerente ao exercício anterior. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0060 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSO: 010.000.650/2004; INTERESSADO: TOTAL ENTRETENIMENTOS LTDD ME; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o

disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 04 de março de 2004, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 89.262,00 (oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais), referente despesas com serviços de locação de palcos, tendas e alambrados para atender o Cerimonial da Governadoria do DF, inerente ao exercício anterior. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0060 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSO: 010.001.215/2004; INTERESSADO: CARLTON HOTELARIA E TURISMO LTDA; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 04 de março de 2004, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), referente à despesas com locação de imóvel onde funciona a Unidade e Órgãos vinculados, inerente ao exercício anterior. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0060 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

BAUER FERREIRA BARBOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 10 de janeiro de 2005

PROCESSO: 080.003.030/2003. INTERESSADO: LILIANE MARIA DA SILVA E OUTROS ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, alíneas “e” e “o”, da Portaria 245, de 02 de setembro de 2003, o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, o Subsecretário de Apoio Operacional, RECONHECE A dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho, no valor de R\$ 4.348.785,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais), referente ao mês de dezembro de 2004;

PROCESSO: 080.003.030/2003. INTERESSADO: BRB ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, alíneas “e” e “o”, da Portaria 245, de 02 de setembro de 2003, o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, o Subsecretário de Apoio Operacional, RECONHECE A dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho, no valor de R\$ 1.196.380,00 (um milhão, cento e noventa e seis mil, trezentos e oitenta reais), referente ao mês de dezembro de 2004.

JOSÉ PEREIRA COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a necessidade de implantar a Portaria GM/MS nº 1035, de 31 de agosto de 2004 e amplia o acesso à abordagem e tratamento de tabagismo para a Rede de Atenção Básica e da Média Complexidade do SUS e a Portaria SAS/MS nº 442 de 13 de agosto de 2004, que regulamenta a presente ampliação, RESOLVE:

Art. 1º Criar os Centros de Referência para Tratamento do Tabagismo na Rede de Assistência Básica e a Média Complexidade no SUS – DF.

§ 1º - O Centro de Referência deverá disponibilizar um ambulatório semanal para atendimento ao paciente tabagista.

§ 2º - Cada regional de Saúde deverá implantar Centros de Referência para Tratamento de Tabagismo de acordo com o perfil epidemiológico e estimativa populacional da sua área de abrangência.

§ 3º - O Centro de Referência deverá ter local apropriado para atendimento individual e grupal.

§ 4º - Em cada Centro de Referência deverá ter equipamento e recursos necessários como: tensi-

ômetro, estetoscópio, e balança antropométrica, para avaliação clínica do fumante, bem como garantir na sua referência a realização de exames para o apoio diagnóstico dos pacientes que necessitarem de avaliação complementar.

§ 5º - Cabe a Coordenadoria do Câncer/SES a análise para o credenciamento dos projetos junto a SUPLAN/SES e o encaminhamento para o INCA/MS.

§ 6º - Ficar a Coordenadoria do Câncer/SES responsável pela colaboração do protocolo de atendimento, rotinas e fluxos, na forma de Portaria n.º 1035/GM, em 31/08/2004 e Portaria SAS/MS n.º 442, de 13/08/2004.

§ 7º - Cada regional de Saúde deverá ter um Coordenador para o Programa em questão tecnicamente ligado à Gerência de Saúde da Comunidade das Diretorias Regionais de Saúde.

Art. 2º Os profissionais envolvidos deverão disponibilizar das suas cargas horárias contratuais para o Centro de Referência para Tratamento do Tabagismo: FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA SEMANAL: Médico, Odontólogo, 5 h; Serviço Social, Enfermeiro, Psicólogo, Nutricionista, 10 h; Técnico Administrativo, Técnico de Serviço Social, Técnico de Enfermagem, 20 h

§ 1º - O Centro de Referência deverá ser composto por 2 (dois) profissionais de nível superior e um dos profissionais de nível médio.

§ 2º - Os profissionais que trata o caput deste artigo somente poderão fazer parte do Centro de Referência para Tratamento do Tabagismo quando devidamente treinados pela Coordenação de Tabagismo e Fatores de Risco da Gerência de Prevenção/CCDF/GAB/SES, segundo o modelo preconizado pelo Programa Nacional de Controle de Tabagismo/INCA/MS.

§ 3º - Centro de Referência deverá atender a demanda para capacitação de multiplicadores de sua área de abrangência, com o apoio da Coordenação de Tabagismo e Fatores de Risco da Gerência de Prevenção/CCDF/GAB/SES.

§ 4º - Os profissionais dos centros de atendimentos, que por um período de 02 meses consecutivos, não realizarem a abordagem intensiva de fumantes terão a carga horária semanal exclusiva suspensa pela chefia imediata, que deverá substituir por outro profissional capacitado e indicado pela Gerência de Prevenção da Coordenação do Câncer do Distrito Federal.

Art. 3º O tratamento terá duração mínima de 30 dias, com sessões semanais, com grupo de no máximo 20 pacientes.

Art. 4º O tratamento será oferecido tanto para usuários como para profissionais da rede pública de saúde do Distrito Federal.

Art. 5º A medicação a ser disponibilizada para o programa a saber Bupropiona, goma e adesivo de nicotina, será distribuído a cada 15 dias, mediante apresentação de receituário próprio em farmácias ambulatoriais locais definidas que conte com a presença do farmacêutico.

Art. 6º O receituário deve ser emitido por profissional médico participante do programa, conforme lista à ser divulgada, dentro das quantidades necessárias para 15 dias.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ARNALDO BERNARDINO ALVES

DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 30 de dezembro de 2004

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL autorizou, em caráter emergencial, a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação do processo 060.014.214/2004, cujo objeto é a prestação de serviço, referente à internação, a posteriori, do paciente GERALDO RODRIGUES ALVES removido do Hospital Regional de Taguatinga para a UTI do Hospital Daher Lago Sul, em favor do mesmo Hospital, CNPJ – 00382069 - 0001/27, cujo valor da despesa autorizada é de R\$ 9.468,88 (nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), com fundamento legal no artigo 24, inciso IV (emergência), artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 (parecer jurídico) e artigo 24 da Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 (participação complementar), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei em 30 de dezembro de 2004, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/83 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL autorizou, em caráter emergencial, a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação do processo 060.013.252/2004, cujo objeto é a prestação de serviço, referente à internação, a posteriori, do paciente ILMAR CARDOSO DE MELO removido do Hospital Regional de Planaltina para a UTI do Hospital Daher Lago Sul, em favor do mesmo Hospital, CNPJ – 00382069 - 0001/27, cujo valor da despesa autorizada é de R\$ 20.170,31 (vinte mil, cento e setenta reais e trinta e um centavos), com fundamento legal no artigo 24, inciso

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 441.4502 - 441.4503

Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

MARIA DE LOURDES ABADIA
Vice-Governadora

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Governo

LAEZIA GLÓRIA BEZERRA
Subsecretária-Diretora

IV (emergência), artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 (parecer jurídico) e artigo 24 da Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 (participação complementar), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei em 30 de dezembro de 2004, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/83 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

MÁRIO ANTONIO ALVARENGA HORTA BARBOSA

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 31 de dezembro de 2004

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL autorizou, em caráter emergencial, a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação do processo 060.018.762/2004, cujo objeto é a prestação de serviço de realização de exames laboratoriais Fator V Leiden, Anticoagulante Lúptico, anticorpo Anticardiolipina IGG e IGM, Antifosfolípico, Homocisteína, gene da mutação da Protrombina, Antitrombina, proteína C funcional e proteína S livre, destinados a paciente LARISSA SOARES FILGUEIRA, em favor do Laboratório Pasteur Patologia Clínica, CNPJ – 0041345 - 0001/06, cujo valor da despesa autorizada é de R\$ 1.162,20 (hum mil, cento e sessenta e dois reais e vinte centavos), com fundamento legal no artigo 24, inciso IV (emergência), artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 (parecer jurídico) e artigo 24 da Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 (participação complementar), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei em 31 de dezembro de 2004, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/83 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

MÁRIO ANTONIO ALVARENGA HORTA BARBOSA

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 07 de janeiro de 2005

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida. PROCESSO: 060.010.937/2004. RECONHEÇO a dívida no valor total de R\$ 182.280,00 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta reais), em favor da empresa IPIRANGA – Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, bem como AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, liquidação e pagamento, referente o fornecimento mensal de combustível para atender esta Secretaria e a Fundação Nacional de Saúde relativo aos valores que excederam mensalmente ao teto estabelecido no Contrato nº 027/2003-SES/DF, no período de janeiro a maio de 2004, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.122.0100.8517.0063, Fonte 100.

CARLOS ALBERTO TAYAR

Em Exercício

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JANEIRO DE 2005.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial da União em 1º de fevereiro de 1999, Resolve: APROVAR o cadastro do estabelecimento: DROGARIA SÃO LUCAS LTDA, Lfu nº III – A 073, Autorização nº 201/04, end.: CNC 03 LOTE 22 LOJA 02 – TAGUATINGA - DF, para aquisição e comercialização da substância Retinóica constante da lista “C2” da Port. 344/98 – SVS/MS.

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO

SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DA DIRETORA

Em 10 de janeiro de 2005.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2004 – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento nos valores abaixo citados em favor das empresas.

PROCESSO: 100.000.320/04, INTERESSADO : GÁVEA – EMPRESA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, no valor de R\$882.307,54(oitocentos e oitenta e dois mil, trezentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao mês de dezembro/2004, correndo a presente

despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 85170032, Fonte 100, Elemento de Despesa 339092.

PROCESSO: 100.000.319/04, INTERESSADO: EMPRESA JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, no valor de R\$281.756,82(duzentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), referente ao mês de dezembro/2004, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 85170032, Fonte 100, Elemento de Despesa 339092.

PROCESSO: 100.002.092/04, INTERESSADO: CAESB – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no valor de R\$125.445,12(cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), referente ao mês de dezembro/2004, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 85170032, Fonte 100, Elemento de Despesa 339092.

Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

ZILMAR FERREIRA BONIFÁCIO

Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2005.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, itens II e XIX do Regimento aprovado pelo Decreto 19788 de 18 de novembro de 1998, e a IS 288 de 29-05-2003, Resolve: CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo especificado, após o período de suspensão do direito de dirigir, com fulcro no art. 256 inciso V, e art. 263, inciso I do CTB. Interessado: NATANAEL CAMPOS RODRIGUES, Processo nº 055-020001/2001, Prontuário nº 00165944474/DF, Categoria: “AD”, CPF 619.705.141-91.

OSNI BUENO DE FREITAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2005.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, itens II e XIX do Regimento aprovado pelo Decreto 19788 de 18 de novembro de 1998, e a IS 288 de 29-05-2003, Resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 22, incisos I, VI, Artigo 160 e Artigo 256 Inciso III, da Lei 9.503 de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até a realização de exames médicos de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação de trânsito e prática de direção veicular. Interessado: ALESSANDRO DE JESUS, Processo nº 055-008866/2004, Prontuário nº 03054856670/DF, Categoria: “AB”, CPF 291.005.438-10, por infringência aos Artigos 303 e 302 do CTB.

OSNI BUENO DE FREITAS

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

Em 10 de janeiro de 2005

PROCESSO: 055.000.665/2005 INTERESSADO: Brasil Telecom S/A: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento da Despesa, correndo à conta do Elemento de Despesa 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 75.383,65(Setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

PROCESSO: 055.000.154/2005 INTERESSADO: Realmak Serviços e Comércio LTDA: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento da Despesa, correndo à conta do Elemento de Despesa 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 1.762,92(Um mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).

PROCESSO: 055.032.186/2004 INTERESSADO: Search Informática LTDA: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento da Despesa, correndo à conta do Elemento de Despesa 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 1.199.999,93(Um milhão, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

PROCESSO: 055.00780/2005 INTERESSADO: Search Informática LTDA: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento da Despesa, correndo à conta do Elemento de Despesa 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 176.947,38(Cento e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos).

PROCESSO: 055.032.536/2004 INTERESSADO: Perkons S/A: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento da Despesa, correndo à conta do Elemento de Despesa 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 1.693,64(Um mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos).

PROCESSO: 055.032.536/2004 INTERESSADO: Panavídeo LTDA: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento da Despesa, correndo à conta do Elemento de Despesa 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 3.912,28(Três mil, novecentos e doze reais e vinte e oito centavos).

PROCESSO: 055.000.751/2005 INTERESSADO: Call Tecnologia e Serviços LTDA: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento da Despesa, correndo à conta do Elemento de Despesa 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 17.620,38(Setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

PROCESSO: 055.000.781/2005 INTERESSADO: Call Tecnologia e Serviços LTDA: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento da Despesa, correndo à conta do Elemento de Despesa 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 146.621,78(Cento e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos).

PROCESSO: 055.033.492/2004 INTERESSADO: American BankNote LTDA: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento da Despesa, correndo à conta do Elemento de Despesa 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 246.370,94(Duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta reais e noventa e quatro centavos).

PROCESSO: 055.032.536/2004 INTERESSADO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento da Despesa, correndo à conta do Elemento de Despesa 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 1.693,64(Um mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos).

PROCESSO: 055.000.246/2005 INTERESSADO: Consladel Laços Detetores LTDA: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento da Despesa, correndo à conta do Elemento de Despesa 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 113.271,51(Cento e treze mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos).

PROCESSO: 055.032.719/2004 INTERESSADO: Poli Engenharia LTDA: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento da Despesa, correndo à conta do Elemento de Despesa 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 1.613,00(Um mil, seiscentos e treze reais)

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESPACHOS DO SECRETARIO

Em 07 de janeiro de 2005

PROCESSO: 151.000.001/2005. ASSUNTO: Aquisição de Vales - Transporte. Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA, no valor de R\$ 154,98 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), relativo a Nota de Empenho nº 2005NE00002, referente a aquisição de vales - transportes para servidores deste ArPDF, relativo ao mês de janeiro de 2005. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

PROCESSO: 151.000.002/2005. ASSUNTO: Aquisição de Vales - Transporte. Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, no valor de R\$ 4.020,60 (quatro mil, vinte reais e sessenta centavos), relativo a Nota de Empenho nº 2005NE00001, referente a aquisição de vales - transportes para os servidores deste ArPDF, relativo ao mês de janeiro/2005. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 07 de janeiro de 2005.

PROCESSO: 260.022.334/2002; INTERESSADO: COBRAPE – CIA BRASILEIRA DE EMPREENDIMENTOS ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas

no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal. Reconheço a Dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento, no valor de R\$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais), em favor da empresa COBRAPE-CIA BRASILEIRA DE EMPREENDIMENTOS, referente a pagamento de prestação de serviço com a elaboração de estudo e avaliação do processo de ocupações irregulares da população de baixa renda do Distrito Federal. A referida despesa correrá à conta da Natureza de Despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, fonte – 132, da Ação 3711.0004.

MILTON PINHEIRO DE ALMEIDA

Em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 10 de janeiro de 2005.

PROCESSO: 220.000.041/2002; INTERESSADO: CAESB – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no processo de referência e do disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto de nº 16.098 de 29/11/94, que trata das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e de acordo com que estabelece o inciso I do Artigo 38 e incisos II e IV do artigo 39, e ainda o artigo 54, do mesmo Decreto, combinados com a Lei nº 3.163, de 03/07/2003, artigo 7º, reconheço a dívida, e autorizo a emissão da Nota de Empenho, bem como o respectivo pagamento em favor da CAESB – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA da quantia de R\$ 146.038,02 (Cento e quarenta e seis mil, trinta e oito reais e dois centavos), referente aos meses de setembro a dezembro de 2004. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Orçamento e Finanças para as devidas providências.

ALEXSANDER DO NASCIMENTO

Em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 07 de janeiro de 2005

O DIRETOR DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa de inexigibilidade de licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, acostadas às folhas 11 do processo nº 130.000.001/2005 e o parecer favorável da Assessoria Jurídica, constantes nas folhas 08 a 10 desse mesmo processo, encontra-se contemplados no artigo 25 em que a licitação é inexigível, para atender despesa com Aquisição de Vales Transporte para os servidores desta Secretaria e das Administrações Regionais no mês de janeiro/2005, no valor de R\$ 348.018,54 (trezentos e quarenta e oito mil dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), autorizando o empenho da despesa de nº 00001/2005 e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquirisse a necessária eficácia.

JOSÉ RIBAMAR LÔBO CASTRO

Respondendo

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de janeiro de 2005

O DIRETOR DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, RESPONDENDO, tendo em vista a justificativa de Dispensa de Licitação em favor do Instituto Candango de Solidariedade - ICS, acostada à folha 81 a 83 do processo nº 130.000.060/2002 e o parecer favorável da Assessoria Jurídica, constantes nas folhas 49 a 62 desse mesmo processo, encontram - se contemplados no artigo 24 da referida Lei, para atender despesa com Contrato de Gestão nº 001/2002 – SUCAR x ICS, relativo ao Desenvolvimento Tecnológico e Institucional, referente ao mês de dezembro/2004, conforme reconhecimento de dívida pública do DODF nº 04 pagina 05 do dia 06/01/2005, no valor de R\$ 7.670.253,33 (sete milhões seiscentos e setenta mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), autorizando o empenho de nº 0002/2005 e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquirisse a necessária eficácia.

JOSÉ RIBAMAR LÔBO CASTRO

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nº 10 e 11, de 05 de janeiro de 2005, publicadas no DODF nº 05, de 07 de janeiro de 2005, páginas 15 e 27, ONDE SE LÊ: O Secretário de Estado de Coordenação das Administrações Regionais; LEIA – SE: O Secretário de Estado de Coordenação das Administrações Regionais, respondendo. ONDE SE LÊ: Vatanábio Brandão Souza; LEIA – SE: José Ribamar Lôbo Castro.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em 10 de Janeiro de 2005

PROCESSO Nº 130.000.060/2002. INTERESSADO: INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE – ICS. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA à vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 1 SUCAR, de 2 de janeiro de 2002, e ainda de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38 combinado com os incisos II e IV, do art. 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$ 1.360.204,48 (um milhão, trezentos e sessenta mil, duzentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), a favor da empresa em epígrafe, inerente a despesas com Desenvolvimento Tecnológico e Institucional, Contrato de Gestão 01/2002 SUCAR X ICS, correspondente aos processos de pagamento nº 130.000.009/2005. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/GAG/DAO/SUCAR, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 319092 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2880.0001 – Apoio Administrativo e Operacional de Suporte e Melhoria do Sistema Regional.

JOSÉ RICARDO DE MORAES VERANO

RETIFICAÇÃO

Nos despachos do Ordenador de Despesas, de 05 de janeiro de 2005, processo 130.000.060/2002, referente ao valor de R\$ 507.289,92 (quinhentos e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), publicado no DODF nº 04, de 6 de janeiro de 2005, página 05; ONDE SE LÊ: correspondente aos processos de pagamento nº 130.000.039/2004, 130.000.080/2004 e 130.000.322/2004. LEIA – SE: correspondentes aos processos nº 130.000.039/2004, 130.000.080/2004, 130.000.322/2004 e 130.000.103/2004.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

Em 06 de janeiro de 2005

PROCESSO 145.000.782/2004, 145.000.002/2005. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; INTERESSADO: Brasil Telecom S/A. A vista das instruções contidas no processo supra citado e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 31.096,29 (Trinta e um mil, noventa e seis reais e vinte e nove centavos) em favor da Brasil Telecom S/A, para pagamento de despesas com serviços de telefonia convencional desta RA-XV, referente aos meses de novembro e dezembro/2004. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE o presente processo à Divisão de Administração Geral desta Região Administrativa, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento. A despesa correrá à conta do Elemento de Despesa 33.90.92 - Despesas Exercícios Anteriores, Sub-atividade 04.122.0100.8517.0007 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Região Administrativa do Recanto das Emas.

PROCESSO 145.000.218/2004. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; INTERESSADO: NASTEC. A vista das instruções contidas no processo supra citado e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 254,00 (Duzentos e cinquenta e quatro reais) em favor da Nastec Serviços, Materiais e Máquinas Ltda para pagamento de despesas com serviços de locação de uma máquina copiadora, referente ao mês de dezembro/2004. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE o presente processo à Divisão de Administração Geral desta Região Administrativa, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento. A despesa correrá à conta do Elemento de Despesa 33.90.92 - Despesas Exercícios Anteriores, Sub-atividade 04.122.0100.8517.0007 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Região Administrativa do Recanto das Emas.

PROCESSO 145.000.094/2004. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; INTERESSADO: BRASCONNECT. A vista das instruções contidas no processo supra citado e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais) em favor da Brasconnect Telecomunicações e Informática Ltda, para pagamento de despesas com serviços de manutenção corretiva e preventiva de uma central telefônica Alcatel desta RA-XV, referente ao mês de dezembro/2004. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE o presente processo à Divisão de Administração Geral desta Região Administrativa, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento. A despesa correrá à conta do Elemento de Despesa 33.90.92 - Despesas Exercícios Anteriores, Sub-atividade 04.122.0100.8517.0007 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Região Administrativa do Recanto das Emas.

PROCESSO 145.000.004/2004 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; INTERESSADO: CEB. A vista das instruções contidas no processo supra citado e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 3.330,66 (Três mil, trezentos e trinta reais e sessenta e seis centavos) em favor da CEB – Cia Energética de Brasília para pagamento de despesas com consumo de energia elétrica da sede e dos próprios desta RA-XV, referente ao mês de dezembro/2004. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE o presente processo à Divisão de Administração Geral desta Região Administrativa, para emissão da respectiva Nota de Empenho e

pagamento. A despesa correrá à conta do Elemento de Despesa 33.90.92 - Despesas Exercícios Anteriores, Sub-atividade 04.122.0100.8517.0007 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Região Administrativa do Recanto das Emas.

PROCESSO 145.000.255/2004. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; INTERESSADO: CEB. A vista das instruções contidas no processo supra citado e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 433,45 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) em favor da CEB – Cia Energética de Brasília para pagamento de despesas com serviços ligações eventuais na cidade, referente ao mês de dezembro/2004. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE o presente processo à Divisão de Administração Geral desta Região Administrativa, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento. A despesa correrá à conta do Elemento de Despesa 33.90.92 - Despesas Exercícios Anteriores, Sub-atividade 13.392.1300.2007.0003 – Promoção de Atividades Culturais da Região Administrativa do Recanto das Emas.

PROCESSO 145.000.223/2002. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; INTERESSADO: TELE CENTRO OESTE CELULAR (VIVO). A vista das instruções contidas no processo supra citado e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 5.015,68 (Cinco mil, quinze reais e sessenta e oito centavos) em favor da Tele Centro Oeste Celular Part. S.A, para pagamento de despesas com serviços postais, referente ao mês de novembro/2004. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE o presente processo à Divisão de Administração Geral desta Região Administrativa, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento. A despesa correrá à conta do Elemento de Despesa 33.90.92 - Despesas Exercícios Anteriores, Sub-atividade 04.122.0100.8517.0007 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Região Administrativa do Recanto das Emas.

GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 10 de janeiro de 2005

PROCESSO Nº 147.000.010/2004; INTERESSADO: Administração Regional da Candangolândia; RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, ASSUNTO: Prestação de Serviços (Contratação de Sentenciados da FUNAP). À vista dos elementos constantes no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo como estabelece o Inciso I do Artigo 38, combinado com o Inciso II do Artigo 39, do mesmo diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$ 3.569,81 (três mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos), a favor do FUNAP – FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF, para fazer face às despesas com contratação de sentenciados da FUNAP, para prestação de serviços de conservação das áreas Ajardinadas e Urbanizadas da RA XIX, no mês de dezembro/2004. Publique-se e encaminhe-se à DAG/RA XIX, para emissão de Nota de Empenho à conta da dotação própria, elemento de despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 07 de janeiro de 2005

PROCESSO Nº: 290.000.003/2005. INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesa com aquisição de vales-transporte, constante da nota de empenho nº 001/2005, no valor de R\$ 12.002,46 (doze mil e dois reais e quarenta e seis centavos). A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

ANTONIO RAIMUNDO GOMES SILVA FILHO

AGÊNCIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

DESPACHO DE SECRETÁRIO CHEFE

Em 10 de janeiro de 2005

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2004 - SO NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO Nº 030-002.933/2004, publicado no DODF Nº 247, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004, o qual será publicado com a devida numeração.

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

Em Exercício